



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 111 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/120/90;

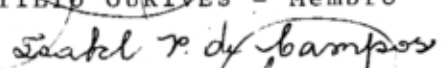
R E S O L V E :

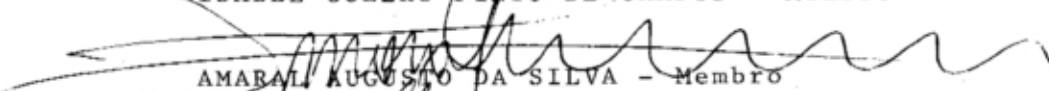
Artigo 1º - Homologar o Termo de Convênio que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com o objetivo de executarem projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades, de forma conjunta.


Cuiabá, 26 de setembro de 1990, em

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro